



**Descrição**

**Página**

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE MAIO DE 2023 ..... 1

**PORTARIA Nº 34, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

*Concede a **FARAILDES DE FATIMA SILVA**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA, Lei Municipal nº 167/2011,

**CONSIDERANDO** o que dispõe, o Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "B", §2º, §3º, §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal., c/c art.15, da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 83 da Orientação Normativa nº 02/09 e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011:

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0385/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **FARAILDES DE FATIMA SILVA**, inscrita no CPF nº 888.149.203-20, nomeada em 10.05.2002, para o cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 954,00 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais ) totalizando um valor final de R\$ 954,00 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

**Art. 2º** A presente retifica a Portaria ato nº 009 de 31/10/2018 e torna sem efeito o ato ratificado publicado no diário

oficial numero 1144, de 25/05/2022 e o ato numero 10/2022, de acordo com a orientação feita no SAAP EM 16/02/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de Maio corrente ano, revogada as disposições em contrario.

**Art. 4º** Dar-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**

Diretor geral do IPPS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3f5e56af08594fd5567ba51b368c32d278de086

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

